CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 475/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e Urbanismo, providencie a substituição das contenções marítimas do tipo “paliçada” por outras modalidades de contenção.

Justificativa:

A experiência ao longo de nossa orla demonstra que esse tipo de contenção não é adequada ao nosso litoral. Exemplos disso podem ser observados na Avenida 741 Beira Mar III (trecho Paese) e no Parque Linear. Ao longo dos anos, Itapoá já tentou vários tipos de contenção contra a erosão do mar: paliçadas, pedras grandes, pedras pequenas, muros de concreto, sacos de areia, gabiões e outros. Cada um tem seus pontos positivos e negativos, mas já ficou claro que a paliçada não funciona bem no nosso litoral. No trecho referido, vemos isso na prática: onde a contenção é de pedra, a rua e as estruturas não sofrem danos. Mas onde é paliçada, o mar avança facilmente sobre a madeira, causando estragos e deixando a recuperação muito mais difícil e cara. Por isso, pedimos que a Prefeitura substitua as paliçadas por pedras de grande porte ou outro tipo de contenção mais resistente. Também pedimos que seja criada uma norma proibindo o uso de paliçadas na orla de Itapoá.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de dezembro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador